

Edital com as alterações incluídas ( DOU de 28 de maio de 2010, seção 3, página 118).

Edital com as alterações incluídas ( DOU de 06 de julho de 2010, seção 3, página 104).

EDITAL N° 1/2010  
CONCURSO PÚBLICO PARA CADASTRO DE RESERVA  
EM CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna pública a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva de pessoal para o cargo de Profissional de Nível Superior: Administrador, Analista de Sistemas - Engenharia de Software, Analista de Sistemas - Funcional SAP-ERP, Analista de Sistemas - Infraestrutura, Analista de Sistemas - Processos de Negócio, Analista de Sistemas - Suporte Basis SAP R/3, Economista e Engenheiro Eletricista, de acordo com a legislação pertinente e o aqui disposto.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso público será regido por este Edital sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e consistirá de etapa única, a saber:

Avaliação de Conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetiva e discursiva ambas de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Tendo em vista que se encontra em vigor o concurso público regido pelo Edital n° 1/2007, publicado no Diário Oficial da União n° 126, de 03/07/2007, cujos resultados foram publicados no D.O.U. n° 221, de 19/11/2007, e no D.O.U n° 234, de 06/12/2007, o qual foi prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir da data de término de sua validade inicial, e que o mesmo contemplava perfis profissionais que estão sendo ofertados neste Edital n° 1/2010, a convocação de candidatos aprovados neste Edital n° 1/2010 em perfis profissionais que ainda disponham de candidatos aprovados e não convocados no Edital n° 1/2007 fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado no Edital n° 1/2007 ou ao novo término de sua validade.

1.3 - O concurso público terá abrangência nacional, com as provas sendo realizadas na cidade do Rio de Janeiro. Os quantitativos de cadastro de reserva por perfis profissionais e remuneração, encontram-se especificados no subitem 2.1.

1.4 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no Anexo III.

1.5 - Os pré-requisitos exigidos para cada perfil profissional estão disponibilizados no anexo I.

1.6 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no Anexo IV.

1.7 - Os postos credenciados para realização de inscrição encontram-se especificados no Anexo II.

1.8 - A relação de exames clínicos e laboratoriais a serem realizados estão disponibilizados no Anexo V.

1.9 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

#### 2 - DOS PERFIS PROFISSIONAIS

2.1 - Perfil Profissional /Remuneração/Cadastro

2.1.1 - Tendo em vista que o concurso público se destina a formação de cadastro de reserva, assim compreendido como as vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do concurso público, dentro do interesse da administração, serão classificados para cada perfil profissional o quantitativo máximo de candidatos, conforme o quadro a seguir.

PERFIL PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	TOTAL/CADASTRO	CADASTRO/AC	CADASTRO/PD
Administrador	R\$ 3.975,10	90	85	5
Analista de Sistemas - Engenharia de Software		64	60	4
Analista de Sistemas - Funcional SAP-ERP		38	36	2
Analista de Sistemas - Infraestrutura		45	42	3
Analista de Sistemas - Processos de Negócio		45	42	3
Analista de Sistemas - Suporte Basis SAP R/3		11	9	2
Economista		70	66	4
Engenheiro Eletricista		120	114	6
<b>TOTAL</b>			<b>483</b>	<b>454</b>

\*AC - Ampla Concorrência

\*PD - Portador de Deficiência

2.2 - As relações de trabalho serão regidas pelos princípios constitucionais pertinentes (Constituição Federal de 1988), pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como pela legislação complementar e normas internas vigentes na ELETROBRAS na data de admissão do candidato contratado e eventuais alterações nesses dispositivos legais e normativos.

2.3 - Além da remuneração especificada, a empresa oferece como benefícios: anuênio, auxílio-alimentação, auxílio transporte, auxílio-creche, cobertura parcial de despesas com assistência à saúde (médicas, hospitalares e odontológicas), seguro de vida em grupo (opcional) e plano de previdência privada (opcional).

2.4 - Os candidatos integrantes do cadastro de reserva serão convocados, conforme necessidade e conveniência da ELETROBRAS, de acordo com a classificação obtida, por perfil profissional, e as regras de convocação descritas neste edital (itens 3.1.1 e 10.6), para comprovação de requisitos exigidos, realização de Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, de caráter **eliminatório**, e Exame Psicológico, de caráter **não eliminatório**, todos de responsabilidade da ELETROBRAS.

### 3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**3.1** - Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**3.1.1** - Conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a ELETROBRAS e o Ministério Público do Trabalho, será assegurada a contratação dos candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso público, segundo critérios a seguir:

**a)** Contratar-se-á, primeiramente, para cada perfil profissional, o candidato melhor classificado na relação dos inscritos como portadores de deficiência. Em qualquer hipótese que implique a não admissão do candidato, seja em razão dos exames médicos ou a desistência do próprio, será convocado o candidato seguinte na relação de aprovados como portadores de deficiência, até que seja efetivamente admitido um portador de deficiência.

**b)** Após a primeira admissão do candidato portador de deficiência para o perfil profissional, a ELETROBRAS passará a adotar o seguinte critério para preenchimento das demais vagas para portadores de deficiência: após 19 (dezenove) convocações de candidatos da ampla concorrência efetivadas para cada perfil profissional, será convocado um candidato portador de deficiência.

**3.2** - Para concorrer ao percentual das vagas para portadores de deficiência, o candidato deverá:

**a)** no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

**b)** encaminhar à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme definido no subitem **3.4.1**, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos **doze meses**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

**3.2.1** - Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para portadores de deficiência, mesmo que tenha assinalado no ato da Inscrição. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

**3.3** - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional). Deverá também, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais.

**3.4** - O candidato portador de deficiência que não declarar, no ato da inscrição, a sua condição de portador de deficiência e não manifestar necessidade de tratamento diferenciado no dia das provas, bem como não enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme determinado em **3.2, 3.2.1 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou de dispor das condições diferenciadas.**

**3.4.1** - O candidato portador de deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX ou carta registrada, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), **impreterivelmente**, até o dia **18/06/2010** (mencionando concurso público - **Edital nº 001/2010 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras**), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como a provável causa de sua deficiência.

**3.4.2** - Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**3.4.3** - O envio de correspondência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência a seu destino, dentro do prazo previsto no subitem **3.4.1**.

**3.5** - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

**3.6** - O candidato que se inscrever como portador de deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos por perfil profissional, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de deficiência.

**3.7** - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:

**a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

**b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

**c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

**d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

**e)** a Classificação Internacional de Doenças.

**3.8** - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo do cadastro de reserva destinado aos candidatos portadores de deficiência e sua inclusão, apenas, na listagem geral. A ELETROBRAS convocará, então, o próximo candidato portador de deficiência ou o próximo da lista geral, caso se esgote a listagem de pessoas portadoras de deficiência.

**3.9** - As vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, classificados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### **4 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**4.1** - O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido habilitado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) possuir o pré-requisito exigido para o perfil profissional ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o perfil profissional que o exigir;
- h) ser considerado **APTO** em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela ELETROBRAS, conforme rotina estabelecida pela empresa, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais relacionados no Anexo V deste Edital, os quais correrão às expensas da ELETROBRAS.

**4.2** - Exames médicos, diferentes daqueles especificados no Anexo V deste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos e psicológicos pré-admissionais.

**4.3** - O candidato que não comprovar todos os requisitos especificados no subitem **4.1**, alíneas "a" a "g", assim como aquele que for considerado **INAPTO** no exame médico pré-admissional, conforme especificado no subitem **4.1**, deste Edital, alínea "h" e **4.2**, será **eliminado** do concurso público.

#### **5 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**5.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o perfil profissional.

**5.2** - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**5.2.1** - Será admitida a inscrição somente via Internet, de **25/05 a 20/06/2010** no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).

**5.2.2** - Não haverá devolução de taxa de inscrição.

##### **5.3 - INSCRIÇÕES**

**5.3.1** - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este concurso público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).
- b) cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 25/05 e 23h e 59 min. do dia 20/06/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico citado;
- c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO;
- d) os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **21/07/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.

**ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

**5.3.2** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

**5.3.3** - Os candidatos inscritos deverão enviar, até **18/06/2010**, se for o caso, o laudo médico (original ou cópia autenticada), citado no subitem **3.2** deste edital, endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando concurso público - **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras**, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261 - 903).

**5.3.4** - O candidato inscrito **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

**5.4** - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

**5.5** - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que habilitados nas provas, exames e avaliações.

**5.6** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da mesma.

**5.7** - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, **postos de inscrição** com computadores, no período de **25/05 a 18/06/2010**, entre **09 e 16 horas**, localizados nos endereços constantes do Anexo II deste edital.

**5.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

**5.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**:

**a)** Comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007** por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>), ou nos postos credenciados, especificados no Anexo II deste edital; e

**b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**;

**5.9** - A isenção tratada no subitem **5.8.1** retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **25 a 27/05/2010** onde o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de "**família de baixa renda**", nos termos da letra "**b**" do subitem **5.8.1** retro.

**5.10** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

**5.11** - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem **5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no subitem **5.9**, no período de **25 a 27/05/2010**.

**5.11.1** - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**5.11.2** - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**5.11.3** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**5.11.4** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a **eliminação** automática do processo de isenção.

**5.12** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **15/06/2010**, pela Internet, da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).

**5.12.1** - O candidato poderá a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **16/06/2010**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso público no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.13** - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **15/06 a 18/06/2010**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

**5.14** - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **15/06 a 20/06/2010**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

## **6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**6.1** - O **Cartão de Confirmação** será encaminhado para o endereço indicado pelo candidato conforme informação no ato da inscrição, **exclusivamente** para os inscritos nos **postos de inscrição** credenciados.

**6.1.1** - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, a partir de **21/07/2010**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**6.1.2** - No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, perfil profissional, data, horário e local de realização das provas.

**6.2** - É obrigação do candidato, conferir no **Cartão de Confirmação** de Inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, perfil profissional e quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de deficiência.

**6.3** - Caso haja inexatidão em relação ao seu local de provas e/ou em relação à sua eventual condição de deficiente que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condições especiais para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone **0800 701 2028**, das 9 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **22 ou 23/07/2010**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).

**6.4** - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, ou de outros dados, deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

**6.5** - Caso o **Cartão de Confirmação de Inscrição** não seja recebido até **21/07/2010**, para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **22 a 23/07/2010**.

**6.6** - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

**6.7** - Os inscritos, deverão obedecer ao previsto no subitem **5.3.1**, alínea “**d**”.

**6.8** - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do concurso público.

## **7 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

**7.1 - Avaliação de Conhecimentos** - constituída de provas objetivas (**1ª Fase**) e discursiva (**2ª Fase**), ambas de caráter **eliminatório e classificatório**.

**7.1.1 - 1ª Fase** - Provas objetivas - serão compostas de 70 (setenta) questões do tipo múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta. As questões das provas objetivas obedecerão à seguinte valoração:

**a) Língua Portuguesa** - 10 questões valendo 0,5 ponto e 10 valendo 1,5 pontos, subtotalizando **20,0** pontos.

**b) Língua Inglesa** - 5 questões valendo 0,5 ponto e 5 valendo 1,5 pontos, subtotalizando **10,0** pontos.

**c) Conhecimentos Específicos** - 10 questões valendo 1,0 ponto; 10 valendo 1,5 pontos; 10 valendo 2,0 pontos e 10 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **70,0** pontos.

TOTAL - **100,0** PONTOS.

**7.1.2** - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados por perfis profissionais a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou que obtiver nota zero em qualquer das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado** o candidato que não obtiver o mínimo de **3,0** pontos na prova de Língua Inglesa, de **10,0** pontos na prova de Língua Portuguesa e de **35,0** pontos na prova de Conhecimentos Específicos

**7.1.3** - Será considerado **habilitado à 2ª Fase** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no subitem **7.1.2**.

**7.1.4 - 2ª Fase - Prova Discursiva** - será composta de **2** (duas) questões de **Conhecimentos Específicos** valendo, cada uma, 10,0 pontos, totalizando 20,0 pontos, e terá caráter **eliminatório e classificatório**. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação da prova discursiva.

**7.1.5** - A prova discursiva é destinada a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou. Levará em conta, também, a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

**7.1.6** - Para maior dinamização do presente concurso público, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo corrigidas somente as provas discursivas (**2ª Fase**) dos candidatos que, de acordo com o estabelecido nos **subitens 7.1.2 e 7.1.3**, ficarem entre os mais bem classificados, considerando até **5 vezes** o número de cadastros de reserva especificados (AC e PD) para cada perfil profissional, respeitado os empates na última posição.

**7.1.7** - Após as provas, os candidatos serão classificados, por perfil profissional, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases.

**7.1.8** - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

**a)** tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

**b)** obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, da seguinte forma:

**1º)** maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

**2º)** maior pontuação na prova discursiva;

**3º)** maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa;

**c)** obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas objetivas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Língua Inglesa**;

**d)** for mais idoso.

**7.2** - As disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o número máximo de pontos que o candidato pode alcançar por disciplina e o número mínimo de pontos que o candidato deve obter em cada disciplina para não ser **eliminado** e o número mínimo de pontos para aprovação no conjunto de disciplinas estão apresentados no quadro resumo a seguir.

### **7.2.1 - Quadro Resumo**

**Perfis Profissionais (Administrador, Analista de Sistemas - Engenharia de Software, Analista de Sistemas - Funcional SAP-ERP, Analista de Sistemas - Infraestrutura, Analista de Sistemas - Processos de Negócio, Analista de Sistemas - Suporte Basis SAP R/3, Economista e Engenheiro Eletricista).**

TIPO DA PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO		PERCENTUAL MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	CARACTERÍSTICA
			MÁX.	MÍN.		
OBJETIVA	Língua Portuguesa	20	20,0	10,0	60%	Eliminatória e Classificatória
	Língua Inglesa	10	10,0	3,0		
	Conhecimentos Específicos	40	70,0	35,0		
DISCURSIVA	Conhecimentos Específicos	02	20,0	12,0	60%	Eliminatória e Classificatória

## 8 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1** - As provas, com 5 (cinco) horas de duração, terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III. A **ELETOBRAS** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este concurso público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.
- 8.2** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido (não-vencido), sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 8.2.1** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo **noventa dias** antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.2.2** - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.3** - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de **Cartão de Confirmação de Inscrição**, do documento de identidade original válido (não-vencido), **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica transparente, preferencialmente, de tinta preta
- 8.4** - Não será admitido ingresso do candidato no local de realização de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 8.5** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **Cartão de Confirmação de Inscrição**.
- 8.6** - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o candidato **não** poderá ficar de posse do **Caderno de Questões**.
- 8.7** - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do concurso público.
- 8.8** - O candidato no dia da realização das provas somente poderá anotar suas respostas, para conferência quando da divulgação dos gabaritos, no seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o infrator à **eliminação** do concurso público.
- 8.9** - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 8.10** - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as respectivas provas ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.
- 8.11** - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica transparente, preferencialmente, de tinta preta.
- 8.12** - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.13** - O candidato será sumariamente **eliminado** do concurso público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 8.14** - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.
- 8.14.1** - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro etc ou protetores auriculares.
- 8.14.2** - Não será permitida a entrada de candidatas(as) **no ambiente de provas portando armas**. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender a solicitação será sumariamente **eliminado**.
- 8.15** - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 8.16** - No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **ELETOBRAS**, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

**9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação dos gabaritos e encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso público no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>).

**9.2** - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.

**9.3** - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas e discursivas, em **24/08/2010**.

**9.3.1**- O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

**9.4 - Revisão da nota da prova discursiva** - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **25 ou 26/08/2010**. A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

**9.4.1** - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação na página citada.

**9.4.2** - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **09/09/2010**.

**9.5** - Não serão fornecidas respostas individuais a candidatas.

**9.6** - Se houver alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**9.7** - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente concurso público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

**9.8** - Não será concedida vista do cartão de respostas da Prova Objetiva.

**9.9** - O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

## 10 - DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

**10.1** - No ato da primeira convocação, o candidato aprovado deverá se apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da convocação, pessoalmente, munido dos seguintes documentos (originais e cópias).

a) documento de identidade;

b) CPF;

c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição (ou atestado de regularidade com a Justiça Eleitoral);

d) certidão de nascimento ou de casamento;

e) certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;

f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

h) certificado de reservista ou prova de alistamento militar (somente para candidatos do sexo masculino);

i) carteira do conselho ou órgão de classe, se for o caso;

j) comprovante de pagamento da anuidade do conselho ou órgão de classe, se for o caso;

k) comprovante de pagamento da contribuição sindical, se for o caso;

l) diploma e histórico escolar de graduação (cópias autenticadas em cartório);

m) diploma e histórico escolar de pós-graduação (cópias autenticadas em cartório), se for o caso;

n) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;

o) 02 (duas) fotos 3X4 coloridas e com fundo branco.

**10.1.1** - As convocações serão encaminhadas por correspondência direta, por meio de carta com aviso de recebimento (AR) ou telegrama.

**10.2** - A ELETROBRAS poderá, a seu critério, exigir documentos adicionais àqueles relacionados no subitem **10.1** deste Edital.

**10.3** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**10.4** - O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao perfil profissional, no prazo estabelecido pela ELETROBRAS, resultará na sua **eliminação** do concurso público.

**10.5** - A aprovação e classificação final no concurso público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A ELETROBRAS reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, dentro do prazo de validade do concurso público.

**10.6** - Cabe salientar, que a primeira contratação para cada perfil profissional será de candidato portador de deficiência, nos termos do subitem **3.1.1** do referido Edital.

**10.7** - O candidato que vier a ser convocado para ingresso na ELETROBRAS assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Carreira e Remuneração da ELETROBRAS vigente à época da admissão.

**10.8** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa dias), ao término dos quais, se o desempenho do candidato for satisfatório, o contrato de trabalho será automaticamente convertido para prazo indeterminado.

**10.8.1** - Se, após a contratação, sobrevier causa de interrupção ou suspensão do contrato de trabalho dentro do prazo acima previsto, o tempo de afastamento não será computado na contagem do prazo para a respectiva terminação, nos termos do artigo 472, §2º, da CLT.

**10.9** - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do concurso público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

**10.10** - Este concurso público se destina a selecionar candidatos para a formação de cadastro de reserva, para provimento de vagas futuras em Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ. Entretanto, de acordo com as necessidades da ELETROBRAS, o candidato poderá ser lotado em unidade localizada em qualquer cidade do território brasileiro.

## **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

**11.2** - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

**11.3** - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação do concurso público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo **Cartão de Confirmação de Inscrição** ou nos Avisos/Convocações.

**11.4** - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao concurso público e que não a atender, no prazo estipulado pela ELETROBRAS, será considerado desistente e automaticamente **eliminado** do concurso público.

**11.5** - O resultado final do concurso público, nele incluindo-se apenas os candidatos habilitados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União.

**11.6** - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

**11.7** - O concurso público terá validade de **1 (ano) ano**, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final.

**11.8** - Todos os atos oficiais relativos a este concurso público serão publicados no Diário Oficial da União.

**11.9** - Os candidatos habilitados no concurso público devem manter atualizados seus endereços junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da ELETROBRAS, unicamente por meio de correspondência, via SEDEX, a ser encaminhado para a Avenida Marechal Floriano, nº 19 - 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.080-003, sendo sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

**11.10** - Os candidatos habilitados no concurso público devem acompanhar o andamento das eventuais convocações por meio do endereço eletrônico: <http://www.eletronbras.com>.

**11.11** Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na ELETROBRAS.

**11.12** - Os candidatos habilitados no concurso público devem encaminhar suas eventuais dúvidas ou pedidos de informação (excetuando-se o acompanhamento das convocações, disponível no endereço eletrônico [www.eletronbras.com](http://www.eletronbras.com)) para a Ouvidoria da ELETROBRAS, por meio do correio eletrônico: [ouvidoria@eletronbras.com](mailto:ouvidoria@eletronbras.com), que, por sua vez, analisará a pertinência de cada questionamento ou pedido de informações e providenciará a respectiva resposta ou esclarecimento, se for o caso.

**11.13** - Os casos omissos serão resolvidos pela ELETROBRAS juntamente com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

MIGUEL COLASUONNO  
Diretor de Administração

**ANEXO I - PRÉ - REQUISITO**

<b>PERFIL PROFISSIONAL</b>	<b>PRÉ - REQUISITO</b>
Administrador	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação (bacharelado) em Administração; e Registro no CRA - Conselho Regional de Administração.</li> </ul>
Analista de Sistemas - Engenharia de Software	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou</li> <li>Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>
Analista de Sistemas - Funcional SAP-ERP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou</li> <li>Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>
Analista de Sistemas - Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou</li> <li>Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>
Analista de Sistemas - Processos de Negócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou</li> <li>Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>
Analista de Sistemas - Suporte Basis SAP R/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou</li> <li>Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>
Economista	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação (bacharelado) em Ciências Econômicas; e Registro no CORECON - Conselho Regional de Economia.</li> </ul>
Engenheiro Eletricista	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação (bacharelado) em Engenharia Elétrica; e Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.</li> </ul>

**ANEXO II - POSTOS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS**

<b>UF</b>	<b>CIDADE</b>	<b>POSTO CONTRATADO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	AVENIDA RIO BRANCO, 173/SL	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA DO CATETE, 355/SL	LARGO DO MACHADO

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 - Significação literal e contextual de vocábulos. 3 - Ortografia oficial. 4 - Acentuação gráfica. 5 - Emprego das classes das palavras. 6 - Emprego do sinal indicativo de crase. 7 - Sintaxe da oração e do período. 8 - Pontuação. 9 - Concordância nominal e verbal. 10 - Regência nominal e verbal. 11 - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12 - Emprego de tempos e modos verbais. 13 - Linguagem formal e informal.

**LÍNGUA INGLESA**

1 - Compreensão e interpretação de texto escrito em Língua Inglesa. 2 - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ADMINISTRADOR**

1. Gestão Organizacional: Fundamentos. Teorias e escolas de Administração. Planejamento. Cultura e Clima Organizacional. Estruturas organizacionais. Análise e melhoria de processos. Administração de mudanças. Administração e tecnologia da informação. 2. Gestão de Pessoas: Planejamento de pessoal. Gestão por competências. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Sistemas de remuneração. Relacionamento interpessoal. Qualidade de vida. Motivação e liderança. 3. Marketing: Conceitos. Processos. Comunicação integrada. Relacionamento com clientes. Controle das atividades de marketing. 4. Produção, Operações e Logística: Sistemas de produção: Capacidade e localização; Produto e processo; Arranjos físicos e fluxo; Tecnologia de processo. Planejamento e controle de produção. Qualidade: planejamento; controle; métodos e processos. Processos: processos em manufatura; processos em operações de serviços; matriz produto-processo. Gerenciamento da cadeia de suprimentos (supply chain management). Gestão de Estoques e Patrimônio. 5. Ética e Responsabilidade Socioambiental: Conceito de responsabilidade social corporativa: evolução e visões. Dimensões da responsabilidade social corporativa. Ética, valores e cultura e sua relação com a responsabilidade social. Sustentabilidade e governança corporativa. Conceitos básicos de gestão ambiental. 6. Gestão de Projetos. 7. Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo. Risco e Retorno. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. 8. Lei de Responsabilidade Fiscal e Administração do Serviço Público. 9. Licitações, contratos e convênios.

**ANALISTA DE SISTEMA - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

1. Modelagem de Dados: Modelagem Conceitual, Lógica e Física de Dados; Modelo Entidade-Relacionamento-Atributo – MER; Estrutura de armazenamento; Utilização de ferramenta CASE para modelagem de dados. 2. Modelagem de Sistemas de Informação: Fundamentos em Ciclo de Vida de Sistemas; Conceitos em Modelagem Funcional de Sistemas – Diagramação, dicionarização e especificação funcional; Utilização de ferramenta CASE para desenho funcional; Modelagem de Controles – Eventos e diagramação de estados; Conceitos em Análise Essencial – Análise de eventos, modelo ambiental, Modelo Comportamental, Modelo de Implementação; Conceitos em Análise OO – Modelo de Objetos, Modelo Dinâmico e Modelo Funcional; Conceitos de levantamento dos requisitos de informatização dos processos de negócio; Fundamentos em customização, testes e prestação de suporte de aplicativos a partir de conhecimento adquirido com treinamento junto aos fornecedores do software (exceto SAP-ERP). 3. Linguagens de Programação: Programação em C#; Programação ASP.NET c/ linguagem C#; Programação ASP; Programação em DELPHI; Programação em VB-6: Conceitos de Orientação Objeto; Desenvolvimento de aplicações utilizando duas/ três camadas; Uso de controles, propriedades, procedures, variáveis, constantes, componentes, ferramentas de debug, tratamento de erros; Componentes - conceitos, criação e desenvolvimento, registro de componentes; Conceitos Básicos em WEB SERVICES; Programação ambiente WEB: Ambiente Visual Interdev: arquitetura do ambiente, ferramentas de suporte ao desenvolvimento; Programação em HTML, DHTML, Programação em VB-script. 4. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: Conceitos de ADABAS; Conceitos de SQL-Server; Conhecimento da arquitetura do SQL-Server; Domínio do uso de SQL-Language para SQL-SERVER. 5. Sistemas Operacionais: MS Windows2008; Ambientes de "Alta Disponibilidade" (Conceitos e diferentes implementações de "Cluster"; Instalação, Configuração e Administração Exchange 2003 e 2007 em "Cluster"; Instalação, Configuração e Administração de servidores WEB (Microsoft IIS) em "Cluster") 6. Administração de Serviços Internet / Intranet, MS IIS, Ambiente de Desenvolvimento WEB, LUMIS. 7. Business Intelligence, Extração, Transformação e Carga de Dados, Exploração, Análise e Apresentação de Informações, Conceitos Básicos de Balanced Scorecard. 8. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos. 9. Revisão & Teste no Processo de Desenvolvimento de Software. 10. Geomática.

**ANALISTA DE SISTEMA - FUNCIONAL SAP-ERP**

1. ERP - Sistema de Gestão Integrada (baseado no SAP-ERP - versão superior à 4.7) - Processos Funcionais de Finanças / Custos e Resultados / Consolidação Orçamentária e Contábil / Fluxo de Caixa; Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades dos módulos: FI-AP/AR/GL/TRM/FM/BCS/CO; Processos Funcionais de Logística - compra e venda; Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades dos módulos:MM/SD; Processos Funcionais de Gestão de Pessoas; Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades do módulo: HCM; Modelagem de soluções para Informações Gerenciais com foco no Planejamento Estratégico e Econômico Financeiro; Configuração, teste e suporte do SAP-BI; Interações entre os processos funcionais dos módulos do SAP-ERP; Ferramentas de geração de Relatórios Report Writer e Report Painter; Desenho de perfil de acesso de usuário no SAP-ERP. 2. Modelagem de Sistemas de Informação. Fundamentos em Ciclo de Vida de Sistemas; Conceitos em Modelagem Funcional de Sistemas – Diagramação, dicionarização e especificação funcional; Utilização de ferramenta CASE para desenho funcional; Modelagem de Controles – Eventos e diagramação de estados; Conceitos em Análise Essencial – Análise de eventos, modelo ambiental, Modelo Comportamental, Modelo de Implementação; Conceitos em Análise OO – Modelo de Objetos, Modelo Dinâmico e Modelo Funcional; Conceitos de levantamento dos requisitos de informatização dos processos de negócio. 3. Business Intelligence: 3.1. Extração, Transformação e Carga de Dados: Processos de Extração, Transformação e Carga de Dados (ETL); Armazenamento de Metadados; Conceitos de Data Warehouse e Data Marts; 3.2. Exploração, Análise e Apresentação de Informações: Conceitos de On Line Analytical Process (OLAP): Modelagem Multidimensional (Star / Snow Flake Schema); Drill down/ drill up / drill across; Slice and dice; Pivotagem; Exploração de dados em ambiente WEB; Conceitos de Data Mining; Sementação e Agrupamento de Dados; Principais algoritmos estatísticos; Exploração de dados em ambiente WEB. 3.3. Conceitos Básicos de Balanced Scorecard. 4. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos, Processos do PMBoK.

**ANALISTA DE SISTEMA - INFRAESTRUTURA**

1. ERP - Sistema de Gestão Integrada (baseado no SAP-ERP - versão superior à 4.7), Administração de serviços on-line (OSS e SOLUTION MANAGER). 2. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, Geração de ambiente de integração na plataforma alta (NATURAL); Conceitos de SQL-Server, Domínio do uso de SQL-Language para SQL-SERVER. 3. Sistemas Operacionais, Windows 2008, Windows 2003, Windows XP; Linux e sistemas operacionais .NIX; MS Windows2008; Ambientes de "Alta Disponibilidade" (Conceitos e diferentes implementações de "Cluster"; Instalação, Configuração e Administração Exchange 2003 e 2007 em "Cluster"; Instalação, Configuração e Administração de servidores WEB (Microsoft IIS) em "Cluster"). 4. Redes. 5. MS IIS 6. Serviços de Colaboração Eletrônica, MS Exchange 2003 e MS EXCHANGE 2007, Sistemas de Segurança Antivírus/AntiSpam/AntiSpooof, Colaboração Eletrônica. 7. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos, Processos do PMBoK.. 8. Governança de TI, Fundamentos da ITIL (Information Technology Infrastructure Library), Operação de Serviço ITIL (Versão 3), Gestão de Relacionamento com Clientes (CRM), Ferramentas de Gerenciamento de Serviço - Especificação, implantação e parametrização. 9. Gestão da Segurança da informação, Conceitos básicos, Políticas de segurança da informação, Classificação de informações, Análise de vulnerabilidade, Plano de Continuidade de Negócio, Gestão de pessoas em segurança da informação, Normas e procedimentos de segurança, Controle de acesso lógico e físico, Normas ISO 27001 e 27002, Ambientes de controles internos, Noções da Lei Sarbanes Oxley – SOX, artigo 404. 10. Software de Virtualização. 11. Segurança da Informação, Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware) e outras técnicas como phishing e spam, Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes, Blindagem e Hardening de servidores, Sistema de detecção de

intrusão (IDS) e Sistema de prevenção de intrusão (IPS), Virtual Private Network (VPN), Autenticação de rede 802.1x., Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, MD5, SHA1, SHA256, AES, Certificação Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas, ICP-Brasil, Proteção Web: proxy, filtro de conteúdo, proxy reverso, firewall de aplicação Web, Ataques em redes e aplicações corporativas: DDOS, DOS, spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting, Métodos de autenticação: LDAP, Kerberos, Single sign-on.

#### **ANALISTA DE SISTEMA - PROCESSOS DE NEGÓCIOS**

1. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos, Processos do PMBoK, Gerenciamento da integração, Gerenciamento do escopo, Gerenciamento do tempo, Gerenciamento de custos, Gerenciamento de recursos humanos, Gerenciamento de riscos, Gerenciamento das comunicações, Gerenciamento da qualidade, Gerenciamento de aquisições, Gerenciamento de portfólio de projetos. 2. Governança de TI, COBIT 4.1 (Control Objectives for Information and related Technology), COBIT como framework de governança de TI, Domínios de processos do COBIT, Modelo de maturidade para o COBIT, Fundamentos da ITIL (Information Technology Infrastructure Library), Operação de Serviço ITIL (Versão 3), Gestão de mudança, Gestão do conhecimento, Conhecimento de ISO 9000, Gestão de Relacionamento com Clientes (CRM), Ferramentas de Gerenciamento de Serviço - Especificação, implantação e parametrização. 3. Gestão da Segurança da informação, Conceitos básicos, Políticas de segurança da informação, Classificação de informações, Análise de vulnerabilidade, Plano de Continuidade de Negócio, Gestão de pessoas em segurança da informação, Normas e procedimentos de segurança, Controle de acesso lógico e físico, Normas ISO 27001 e 27002, Ambientes de controles internos, Noções da Lei Sarbanes Oxley – SOX, artigo 404. 4. Gestão de processos de negócio, Modelagem de processos, Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS), Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE), Melhoria de processos, Integração de processos, Construção e mensuração de indicadores de processos, Notações EPC e BPMN. 5. Gestão estratégica, Noções e metodologias de planejamento estratégico, Alinhamento estratégico de TI com o negócio, Balanced Scorecard (BSC), Matriz SWOT, Análise de cenários, Análise de referências ou Benchmarks, Medição de desempenho.

#### **ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE BASIS SAP R/3**

1. ERP - Sistema de Gestão Integrada (baseado no SAP-ERP - versão superior à 4.7), Arquitetura do Sistema SAP-ERP; Configuração de perfil de usuário no SAP-ERP, Monitoramento de sistema no SAP-ERP, Administração de serviços on-line (OSS e SOLUTION MANAGER), Arquitetura de sistema de transporte do SAP-ERP, Aplicação de pacotes de atualização do SAP-ERP, Instalação do SAP-ERP. 2. Modelagem de Sistemas de Informação, Fundamentos em Ciclo de Vida de Sistemas. 3. Linguagens de Programação; 3.1. Programação em VB-6, Conceitos de Orientação Objeto, Desenvolvimento de aplicações utilizando duas/ três camadas; Uso de controles, propriedades, procedures, variáveis, constantes, componentes, ferramentas de debug, tratamento de erros; Uso de módulos de classe (propriedades, métodos e eventos), Desenvolvimento de Active-X (propriedades métodos e eventos); Acesso a base de dados: ADO e SQL-Server Security; Componentes - conceitos, criação e desenvolvimento, registro de componentes; Desenvolvimento de DLL's, Protocolos de conexão (DCOM, CORBA, COM, TCP/IP). 3.2 Conceitos Básicos em WEB SERVICES, 3.3 Programação ambiente WEB, Ambiente Visual Interdev: arquitetura do ambiente, ferramentas de suporte ao desenvolvimento, Programação em HTML, DHTML, Programação em VB-script, Programação em JavaScript e JScript, Programação em XML e DOM (document object model), Acesso a banco de dados (ADO e RDS), Instanciamento de componentes ACTIVEX e DLL's. 4. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados - Conceitos de SQL-Server, Funcionalidades, Formas de acesso; Domínio do uso de SQL-Language para SQL-SERVER, Uso de comandos, Uso de funções. 5. Sistemas Operacionais. 5.1 Windows 2008, Windows 2003, Windows XP; Conhecimentos de Modelos de domínios 2003 e 2008, Conhecimentos de Active Directory, Compartilhamentos e Segurança de Arquivos – ACL, Diferenças entre contas de usuários locais e globais, Direitos de Usuarios / Perfis / Logon Scripts, Replicação / Registry e segurança de servidores Windows 2003/2000, Políticas / Auditoria. 5.2 MS Windows2008, Administração de contas e recursos, Gerenciamento de contas de usuários e contas de computadores; Gerenciamento de acesso aos recursos. 5.3 Ambientes de "Alta Disponibilidade" (Conceitos e diferentes implementações de "Cluster", Instalação, Configuração e Administração Exchange 2003 e 2007 em "Cluster", Instalação, Configuração e Administração de servidores WEB (Microsoft IIS) em "Cluster").

#### **ECONOMISTA**

1. Análise Microeconômica: Determinação das Curvas de Procura. Curvas de Indiferença. Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Custos de Produção no Curto e Longo Prazo. Custos Totais, Médios e Marginais, Fixos e Variáveis. Firma no Curto e Longo Prazo. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial; 2. Análise Macroeconômica: Sistemas de Contas Nacionais. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise de Determinação da Renda - Macroeconomia Neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Modelo keynesiano simples, o modelo IS-LM e o modelo keynesiano completo. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno; 3. Economia Internacional: Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin; Comércio e Desenvolvimento; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; O Mercado de Capital Global; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC; 4. Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSF, conceitos nominal e operacional e resultado primário. "Curva de Laffer monetária" e o financiamento através de senhoriação. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil; 5. Economia Brasileira Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999; 6. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente; 7. Análise de Projetos e Elementos de Finanças: Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, "duration". Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento. Instrumentos financeiros dos mercados bancário, de seguros, de ações e de derivativos; 8. Métodos Quantitativos: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial; 9. Finanças Corporativas: Mensuração de Risco e Retorno de Ativos. Teoria de Portfólios. Mercados de Capitais Eficientes. O Modelo CAPM. Estrutura de Capital. Custo Médio Ponderado de Capital. Decisões de Investimento e de Financiamento. Política de Dividendos. O teorema de Modigliani-Miller. Opções de compra e de venda, Contratos Futuros, Contratos a Termo, Swaps. Obrigações Conversíveis. Opções reais em projetos. Avaliação do valor da Firma e do valor das ações. Fusões e Aquisições. Governança Corporativa.

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1. Conceitos básicos de Circuitos Elétricos. Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. 2. Conceitos

básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 3. Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transformadores. Linhas de transmissão. Cargas. 4. Conversão Eletromecânica de Energia. Circuitos Magnéticos, Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 5. Análise de sistemas elétricos de potências. Geração, transmissão e distribuição. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade. 6. Instalações Elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia. 7. Conservação de energia elétrica. Aplicações. Fontes alternativas de energia. Programas governamentais e legislação. Usos finais de energia. Conceitos, panorama e estrutura do setor eletroenergético brasileiro. 8. Eletrônica de potência: elos de corrente contínua e noções de FACTS. 9. Sistemas de controle: função de transferência, diagramas de blocos, realimentação e análise de estabilidade.

#### ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	25/05 a 20/06/2010
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	25 a 27/05/2010
Divulgação da relação de candidatas que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	15/06/2010
Prazo para contestação da relação de candidatas que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	15 e 16/06/2010
Divulgação da relação de candidatas que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	17/06/2010
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico <a href="http://www.cesgranrio.org.br">http://www.cesgranrio.org.br</a>	21/07/2010
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	22 ou 23/07/2010
Aplicação das provas objetivas e discursivas	25/07/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet)	26/07/2010
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	26 e 27/07/2010
Divulgação dos resultados das provas objetivas e discursivas	24/08/2010
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da prova discursiva	25 e 26/08/2010
Divulgação dos resultados finais	09/09/2010

#### ANEXO V - EXAMES MÉDICO

RELAÇÃO MÍNIMA DE EXAMES A SEREM SOLICITADOS AO CANDIDATO	
Para os candidatos do sexo masculino, com idade até 44 anos, inclusive	Sangue: hemograma completo e glicose; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; Tele RX de Tórax: P.A. e perfil; Vacina: ATT e Eletrocardiograma (este último para candidatos a partir de 35 anos, inclusive).
Para os candidatos do sexo masculino, com idade a partir de 45 anos, inclusive	Sangue: hemograma completo, glicose, uréia e creatinina, dosagem de PSA, lipidograma; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; Tele RX de Tórax: P.A. e perfil; Vacina: ATT; Eletrocardiograma; Exame urológico e Exame proctológico.
Para as candidatas do sexo feminino, com idade até 44 anos, inclusive	Sangue: hemograma completo e glicose; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; Tele RX de Tórax: P.A. e perfil; Vacina: ATT; Exame ginecológico/citológico e Eletrocardiograma (este último para candidatas a partir de 35 anos, inclusive).
Para as candidatas do sexo feminino, com idade a partir de 45 anos, inclusive	Sangue: hemograma completo, glicose, uréia e creatinina, lipidograma; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; Tele RX de Tórax: P.A. e perfil; Exame ginecológico/citológico; Vacina: ATT; Eletrocardiograma; Exame ginecológico/citológico e Exame proctológico.